



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 199/2023 – CPIONGS

Em 13 de outubro de 2023

A Sua Senhoria a Senhora
Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Assunto: **Autorização contratação de serviço de internet starlink**

Senhora Diretora-Geral,

Informo, tendo em vista a aprovação dos Requerimentos nº 106, 107 e 126/2023-CPIONGS, que esta Comissão Parlamentar de Inquérito realizará diligências nos dias 19 e 26 de outubro de 2023, respectivamente, na Reserva Extrativista Chico Mendes, no estado do Acre e no Chapadão dos Parecis, no estado do Mato Grosso.

Para que as diligências possam ser realizadas, solicito a V.Sa. autorização para contratação de serviço de internet starlink, com o objetivo de facilitar a transmissão das reuniões com entradas ao vivo pela equipe da TV Senado, que estará presente no evento, conforme autorização do Senhor Presidente do Senado Federal.

Saliento que, conforme o requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito, RQS nº 292 de 2023, assinado por 37 Senadores, a mesma será composta por 11 (onze) membros titulares e 7 (sete) membros suplentes e terá dotação orçamentária com limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]
Senador PLÍNIO VALÉRIO
Presidente da CPIONGS





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº 106 DE 2023- CPIONGS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa na cidade de Rio Branco, com o objetivo de escutar lideranças locais a respeito da interferência de organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público na região, especialmente, em relação à obra da BR-364. Como representantes da sociedade civil, espera-se ouvir os seguintes convidados: Sr. Agimiro Oliveira Guimarães - morador da comunidade Serra do Divisor; Sr. Luiz Antônio Vieira da Cunha - Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Cruzeiro do Sul; Sr. José Adriano - Presidente do Fórum Empresarial de Inovação e Desenvolvimento do Acre. Além de ouvir a população local, nos parece pertinente que sejam ouvidas as seguintes autoridades: Sr. Gladson Cameli - Governador do Estado do Acre; Sr. Luiz Gonzaga - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Acre; Sr. Tião Bocalom - Prefeito do Município de Rio Branco; Sr. Kiefer Cavalcante - Prefeito do Município de Feijó; Sra. Maria Lucinéia - Prefeita do Município de Tarauacá; Sr. Zequinha Lima - Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul; Sr. Jailson Pontes de Amorim - Prefeito do Município de Rodrigues Alves; Sr. Isaac Lima - Prefeito do Município de Mâncio Lima; Sr. Sebastião Nogueira de Andrade - Prefeito do Município de Porto Walter; Sr. Valdélio Furtado - Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo; Sr. Raimundo Neném - Presidente da Câmara Municipal do Município de Rio Branco; Sra. Berlandia - Presidente da Câmara Municipal do Município de Feijó; Sr. Pedro Claver - Presidente da Câmara Municipal do Município de Tarauacá; Sr. Franciney Melo - Presidente da Câmara Municipal do Município de Cruzeiro do Sul; Sr. Tiago de Matos Corrêa - Presidente



da Câmara Municipal do Município de Rodrigues Alves; Sr. Renan Costa - Presidente da Câmara Municipal do Município de Mâncio Lima; Sr. Robson Rodrigues de Oliveira Lima- Presidente da Câmara Municipal do Município de Porto Walter; Sr. Francisco Ribeiro da Silva Filho - Presidente da Câmara Municipal do Município de Marechal Thaumaturgo.

JUSTIFICAÇÃO

A saída do Acre para o Oceano Pacífico é um sonho de toda a população do Estado. Essa estrada será responsável por abrir a Ásia aos produtos acreanos.

Essa vontade é antiga, veja-se que o próprio decreto que criou o Parque Nacional da Serra do Divisor já previa a construção dessa estrada, inclusive autorizando a obra.

Acontece que, recentemente, recebemos denúncias de que ONGs e Oscips têm atuado fortemente para barrar a construção da estrada, mesmo contra a vontade da população e das autoridades democraticamente eleitas.

Desse modo, nos parece indispensável diligenciar localmente com objetivo de conhecer a realidade dos fatos.

Como representantes da sociedade civil, espera-se ouvir os seguintes convidados:

- Sr. Agimiro Oliveira Guimarães - morador da comunidade Serra do Divisor;
- Sr. Luiz Antônio Vieira da Cunha - Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Cruzeiro do Sul;
- Sr. José Adriano - Presidente do Fórum Empresarial de Inovação e Desenvolvimento do Acre.

Além de ouvir a população local, nos parece pertinente que sejam ouvidas as seguintes autoridades:

- Sr. Gladson Cameli - Governador do Estado do Acre;



- Sr. Luiz Gonzaga - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Acre;
- Sr. Tião Bocalom - Prefeito do Município de Rio Branco;
- Sr. Kiefer Cavalcante - Prefeito do Município de Feijó;
- Sra. Maria Lucinéia - Prefeita do Município de Tarauacá;
- Sr. Zequinha Lima - Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul;
- Sr. Jailson Pontes de Amorim - Prefeito do Município de Rodrigues Alves;
- Sr. Isaac Lima - Prefeito do Município de Mâncio Lima;
- Sr. Sebastião Nogueira de Andrade - Prefeito do Município de Porto Walter;
- Sr. Valdélio Furtado - Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo;
- Sr. Raimundo Neném - Presidente da Câmara Municipal do Município de Rio Branco;
- Sra. Berlandia - Presidente da Câmara Municipal do Município de Feijó;
- Sr. Pedro Claver - Presidente da Câmara Municipal do Município de Tarauacá;
- Sr. Franciney Melo - Presidente da Câmara Municipal do Município de Cruzeiro do Sul;
- Sr. Tiago de Matos Corrêa - Presidente da Câmara Municipal do Município de Rodrigues Alves;
- Sr. Renan Costa - Presidente da Câmara Municipal do Município de Mâncio Lima;
- Sr. Robson Rodrigues de Oliveira Lima - Presidente da Câmara Municipal do Município de Porto Walter;



- Sr. Francisco Ribeiro da Silva Filho - Presidente da Câmara Municipal do Município de Marechal Thaumaturgo.

Sala da Comissão, 10 de agosto de 2023.

Senador Marcio Bittar
(UNIÃO - AC)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº 107 DE 2023- CPIONGS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa na Reserva Extrativista Chico Mendes, com o objetivo de escutar lideranças locais a respeito da ação de organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público na região. Entre os membros da comunidade local, será importante ouvir os seguintes convidados: Sr. Romário Moraes Campelo - Presidente da Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes em Brasileia e Epitaciolândia (Amoprebe); Sr. José Maria Pimentel - Presidente da Associação de Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de Epitaciolândia (AMOPRELANDIA). Além da participação da comunidade local, requeremos o convite para participação das seguintes autoridades: Sr. Gladson Cameli - Governador do Estado do Acre; Sr. Luiz Gonzaga - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Acre; Sr. Bira Vasconcelos - Prefeito do Município de Xapuri; Sr. Sérgio Lopes - Prefeito do Município de Epitaciolândia; Sra. Fernanda Hassem - Prefeita do Município de Brasileia; Sr. Eriberto da Mota - Presidente da Câmara Municipal de Xapuri; Sr. Messias Lopes - Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia; Sr. Marquinhos Tibúrcio - Presidente da Câmara Municipal de Brasileia; Sr. José Adriano - Presidente do Fórum Empresarial de Inovação e Desenvolvimento do Acre.



JUSTIFICAÇÃO

A Reserva Extrativista Chico Mendes é uma das unidades de conservação localizada no Estado do Acre, e foi nomeada em homenagem ao ambientalista acreano conhecido mundialmente.

O local foi concebido para ser uma solução ao problema do desenvolvimento do Estado, pois possibilitaria o aproveitamento dos recursos naturais que a floresta proporciona, ao tempo em que se preservaria o meio ambiente, sem necessidade de desmatamento, por exemplo.

Esse modelo foi muito influenciado e defendido por organizações não governamentais (ONGs) e organizações da sociedade civil de interesse público (Oscips), de acordo com relatos que já chegaram até o nosso conhecimento. Essas entidades atuam nos mais diversos níveis para defender seus interesses, notadamente, com os órgãos reguladores da unidade de conservação.

A realidade da Resex Chico Mendes é muito diferente daquela que foi apregoada pelos defensores da criação daquela. Os habitantes querem mudanças, mas não conseguem impor a vontade deles.

Desse modo, nos parece ser importantíssimo que esta CPI escute as pessoas que estão vivenciando essas questões na prática.

Entre os membros da comunidade local, será importante ouvir os seguintes convidados:

- Sr. Romário Moraes Campelo - Presidente da Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes em Brasileia e Epitaciolândia (Amoprebe);
- Sr. José Maria Pimentel - Presidente da Associação de Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de Epitaciolândia (AMOPRELANDIA).



Além da participação da comunidade local, requeremos o convite para participação das seguintes autoridades, por serem legítimas representantes da população e dos interesses locais:

- Sr. Gladson Cameli - Governador do Estado do Acre;
- Sr. Luiz Gonzaga - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Acre;
- Sr. Bira Vasconcelos - Prefeito do Município de Xapuri;
- Sr. Sérgio Lopes - Prefeito do Município de Epiaciolândia;
- Sra. Fernanda Hassem - Prefeita do Município de Brasileia;
- Sr. Eriberto da Mota - Presidente da Câmara Municipal de Xapuri;
- Sr. Messias Lopes - Presidente da Câmara Municipal de Epiaciolândia;
- Sr. Marquinhos Tibúrcio - Presidente da Câmara Municipal de Brasileia.
- Sr. José Adriano - Presidente do Fórum Empresarial de Inovação e Desenvolvimento do Acre.

Sala da Comissão, 9 de agosto de 2023.

Senador Marcio Bittar
(UNIÃO - AC)





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Nelsinho Trad

REQUERIMENTO Nº 126 DE 2023- CPIONGS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa em Chapadão dos Parecis, Mato Grosso, com o objetivo de conhecer a etnia indígena Haliti-Paresi.

JUSTIFICAÇÃO

A Etnia indígena Haliti-Paresi, está situada no imenso Chapadão dos Parecis, no Estado de Mato Grosso, localizada no município de Campo Novo do Parecis, Sapezal, Tangara da Serra e Conquista do Oeste, o nome da Etnia é correlacionado com o nome deste povo originário, da maior planície do Brasil, que possui uma imensa área agricultável e sustentável.

A Etnia Haliti-Paresi tem uma área de aproximadamente 1.200.000 hectares, na qual tem 74 aldeias em todo território, com uma população de aproximadamente de 2.950 pessoas que reside nesse território. Esse povo indígena vem se destacando, na atualidade, como os maiores agricultores de lavouras mecanizadas do mundo, cultivando 9 variedades de grãos, utilizando somente 1.7% do seu território que corresponde a uma área cultivada de 19.700 hectares, ou seja, este povo trabalha com raciocínio, equilíbrio e projeção autossustentável, mantendo e preservando intacto 98,3% do seu território.

Esta pequena porcentagem de área cultivada são administradas por quatro cooperativas indígenas Haliti-Paresi que fazem gestão de todo o processo administrativo, além de operacionalizar e executar o trabalho no campo. Todas as deliberações, são feitas de maneiras transparente e democráticas sempre visando



o bem comum do povo. Um povo indígena para ter sua liberdade, autonomia e protagonismo tem que ter oportunidades, incentivos políticos, leis flexíveis e financeiras, tanto por parte do governo, como da iniciativa privada.

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2023.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)

